



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA	77 3463-2267	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 35-2025 - DIRETORA E VICE CENTRO EDUCACIONAL BOA ESPERANÇA.
- DECRETO Nº 36-2025 - DIRETORA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA DEJANIRA SANTAS.
- DECRETO Nº 37-2025 - DIRETORA DO ANEXO DO CENTRO EDUCACIONAL BOA ESPERANÇA.
- DECRETO Nº 38-2025 - VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII.
- DECRETO Nº 39-2025 - FUNCIONAMENTO DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 35, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**RONEY FRANCISCO COTRIM**, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

**CONSIDERANDO** as previsões do Decreto Municipal nº. 309/2022, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **ALEXANDRA SOARES PEREIRA E OLIVEIRA**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, e a Senhora **LICILENE SANTOS NOVAIS SILVA** no Cargo/Função de **VICE-DIRETORA**, do Centro Educacional Boa Esperança.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de Fevereiro de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 36, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**RONEY FRANCISCO COTRIM**, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

**CONSIDERANDO** as previsões do Decreto Municipal nº. 309/2022, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **IRENE BORGES DA SILVA RIBEIRO**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, da Creche Municipal Professora Dejanira Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de Fevereiro de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 37, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**RONEY FRANCISCO COTRIM**, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

**CONSIDERANDO** as previsões do Decreto Municipal nº. 309/2022, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **CARLA SOARES BRITO**, para o Cargo/Função de **DIRETORA ESCOLAR**, do Anexo do Centro Educacional Boa Esperança.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de Fevereiro de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 38, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Ato de Nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**RONEY FRANCISCO COTRIM**, Prefeito do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-diretor escolar;

**CONSIDERANDO** as previsões do Decreto Municipal nº. 309/2022, que trata sobre o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores Escolares, regulamentado pelo Edital nº 01/2023.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **RITA DE CÁSSIA NERI AFONSO E SOUZA**, para o Cargo/Função de **VICE-DERETORA ESCOLAR**, da Escola Municipal João XXIII.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de Fevereiro de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 39, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre o Funcionamento das Repartições Municipais no Período de Carnaval”.*

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo as datas de 3 e 5 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de Fevereiro de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**

**PREFEITO MUNICIPAL**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5587-891B-E4CD-C699-12F2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5587-891B-E4CD-C699-12F2



### Hash do Documento

214a94db478718e2652ec9c6b432a00600aa2bfc348f288da2d2398ed682be89

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/02/2025 17:03 UTC-03:00